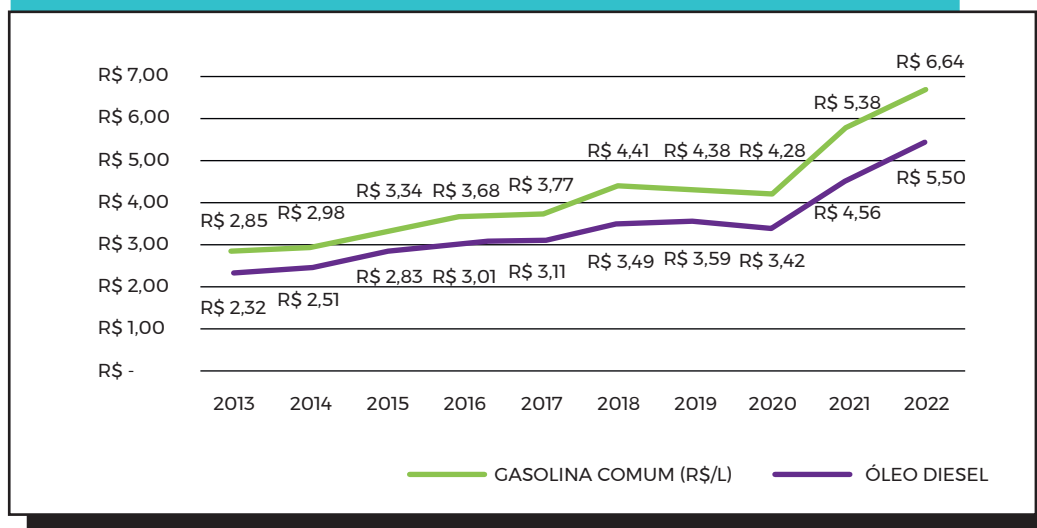


Quem vai pagar a conta pela estabilização do preço dos combustíveis?

Março de 2022

Os preços dos combustíveis e gás de cozinha estão explodindo e nenhuma solução efetiva foi oferecida para a população brasileira, que segue pagando a conta.

PREÇO DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL - MÉDIA DO BRASIL



Fonte: ANP

A **Lei Complementar 192** mantém a alíquota do PIS/PASEP e COFINS zerada até dezembro de 2022 para óleo diesel e suas correntes; gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural, o que terá, de acordo com [estudo do IFI](#), impacto de 17,6 milhões até o final do ano.

No caso do ICMS, a nova lei altera a sistemática de tributação do ICMS sobre os combustíveis, contemplando gasolina, etanol, diesel, biodiesel e o GLP. O impacto também estimado pelo IFI é de R\$ 13,3 bilhões para os estados e municípios. Porém a mudança depende de regulamentação pelos estados.

Subsidiar os combustíveis fósseis por meio de renúncia fiscal representa, do lado do consumidor, um pequeno e imediato alívio, mas **não evita novos e elevados aumentos**, pois a origem do aumento não está na elevação dos impostos, e sim na oscilação do preço do petróleo internacional.

Outro lado dessa conta é o desfinanciamento de políticas sociais dos estados e da União. No caso da União, o PIS/COFINS, por exemplo, é uma fonte de recursos fundamental para financiar a previdência social, e o ICMS é a principal fonte do orçamento estadual.

Além disso, **a União já fornece bilhões de reais de subsídios à produção e ao consumo de combustíveis fósseis.** A produção de petróleo, ao contrário do refino, conta com elevados incentivos fiscais:

Os subsídios à produção de Petróleo e Gás por meio do **Repetro*** e da **Lei N° 13.586/2017** representaram juntos, em 2020, o valor de **R\$ 58 bilhões**.

***Repetro:** Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural

Saiba mais no estudo "[Subsídios aos combustíveis fósseis no Brasil: conhecer, avaliar e reformar](#)", publicado pelo Inesc.

O outro lado dos subsídios são os lucros extraordinários: o lucro líquido da Petrobras em 2021 foi de R\$ 106,7 bilhões, aumento expressivo quando comparado aos R\$ 7,1 bilhões registrados em 2020.

OUTRAS SOLUÇÕES PROPOSTAS: A CONTA DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS (CEP-COMBUSTÍVEIS), O AUXÍLIO-GÁS E O AUXÍLIO-COMBUSTÍVEIS

Tramita no Congresso Nacional o **PLP 1472/2021** com a proposta de criar o Auxílio-Gás, o Auxílio-Combustíveis e a Conta de Estabilização (CEP-Combustível).

- O **Auxílio-Gás** seria financiado com bônus de assinatura referente aos Blocos de Atapu e Sépia;
- O **Auxílio-Combustíveis** não tem fonte de financiamento definida.
- O **Auxílio-Gás** e o **Auxílio-Combustíveis** são importantes para garantir que **recursos** cheguem aos mais impactados pelos aumentos dos combustíveis.
- A **Conta de Estabilização (CEP-Combustível)** é uma subvenção para estabilizar os preços dos combustíveis, diminuindo a volatilidade dos preços, pois entraria em ação quando o valor dos combustíveis estivesse acima ou abaixo de limites pré-estabelecidos pelo governo federal.

Independente da fonte, são recursos do Orçamento Público e impactarão as despesas primárias, pressionadas pelo Teto dos Gastos. Para evitar isto é importante que sejam viabilizadas por meio dos créditos extraordinários, que podem ser utilizados em momentos de crise como o que estamos passando agora.

MAS QUEM PAGA A CONTA DA CEP?

O financiamento da CEP-Combustível é central na disputa de quem vai pagar a conta da estabilização. No PLP, o financiamento poderá vir de quatro fontes diferentes:

- I) de participações governamentais relativas ao setor de petróleo e gás** destinadas à União, resultantes do regime de concessão e da comercialização do excedente em óleo no regime de partilha de produção, ressalvadas as vinculações estabelecidas na legislação;
- II) dos dividendos da Petrobras** pagos à União;
- III) de receitas públicas não recorrentes relativas ao setor de petróleo e gás** em razão da evolução das cotações internacionais do petróleo bruto, desde que haja previsão em lei específica, tendo como limite o valor que exceder ao previsto na lei orçamentária anual; e
- IV) do superávit financeiro de fontes de livre aplicação** disponíveis no balanço da União em caráter extraordinário.

As receitas patrimoniais oriundas do petróleo (*royalties*, participações e dividendos) são utilizadas hoje em dia para financiar políticas públicas e também para o pagamento da dívida.

Destinar esses recursos públicos para estabilizar preços significaria, por um lado, impor pesados cortes no orçamento público e, por outro, destinar estes recursos para as próprias produtoras e distribuidoras de petróleo que são aquelas que estão lucrando com a crise.

O que está sendo proposto aumentaria e muito os subsídios ao setor de óleo&gás. E mais, diminuiria recursos públicos tão necessários para enfrentar os expressivos problemas sociais e ambientais que nos assolam.

- Todas estas fontes estão sujeitas ao Teto de Gastos, que está com uma folga de apenas R\$ 6,3 bilhões, logo para ter dinheiro na Conta, cortes de outras despesas discricionárias teriam que ser realizados.
- A **receita patrimonial advinda do petróleo**, incluindo royalties e participações especiais, foi de **R\$ 54,5 bilhões em 2021**, de acordo com o Ministério da Economia. Parte deste recurso foi para o Fundo Social, e outra parte para uma série de políticas, como a **Política Nacional de Mudança do Clima** (via Fundo Nacional de Mudança Climática - FNMC) e **ciência e tecnologia**.
- O **Fundo Social** recebeu R\$ 9,59 bilhões em 2021. Destes, 50% estão hoje vinculados à educação. Os outros 50% nunca foram regulamentados, mas, de acordo com a lei que criou o fundo, deveriam ir para políticas como meio ambiente e cultura.

VALORES AUTORIZADOS PARA O FUNDO SOCIAL



Fonte: Siga Brasil. Unidade Orçamentária do Fundo Social (71903).

Elaboração Própria.

Por fim, **os dividendos**. A União deve receber R\$ 37,3 bilhões em dividendos da Petrobras relativos ao ano de 2021. Os dividendos têm sido utilizados para pagamento da dívida pública, mas deveriam estar, pelo menos em parte, comprometidos com a necessária transição energética.

COMO GARANTIR QUE A POPULAÇÃO NÃO PAGUE A CONTA?

A ideia inicial da CEP era que as empresas petrolíferas tivessem seus lucros extraordinários taxados por meio do imposto de exportação sobre o petróleo bruto e com uma alíquota progressiva vinculada aos preços internacionais do petróleo.

O **lobby do setor de óleo e gás derrubou essa proposta**, deixando como única solução na mesa retirar recursos da União para devolver para o setor de petróleo e gás.

Existem caminhos possíveis para que a população não pague a conta indiretamente com esses cortes e restrições fiscais para políticas públicas:

- **Auxílio-Gás e Auxílio-Combustível:** subsídio justo que pode e deve ser financiado com créditos extraordinários.
- **CEP ou outra solução de amortecimento de preços:** A conta deve ser paga com renda adicional e extraordinária das petroleiras. Quando o lucro das petroleiras cresce em função das cotações internacionais, como agora, uma parcela desse lucro extraordinário deve ser apropriada pelo governo para ser usada em uma política de estabilização de preços ao consumidor. Além do imposto de exportação, outras alternativas são possíveis, como a tributação aos dividendos do petróleo.

O imposto de exportação, ou outro mecanismo de apropriação da renda extraordinária do petróleo pelo Estado, seria a maneira mais justa de financiar a estabilização de preços!

No médio e longo prazos, passada a crise imediata, precisamos pensar em soluções para dependermos menos dos combustíveis fósseis em direção a uma transição energética. Alguns caminhos:

- **Iniciar a revisão e redução dos subsídios aos fósseis**, em especial os subsídios à produção garantidos pelo Repetro e pela Lei N° 13.586/201;
- **Ampliar a participação de fontes de energia renováveis**, exceto hidrelétricas, na matriz energética total para além da meta de 28% a 33% até 2030 assumida na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira;
- **Alterar a política de precificação do petróleo brasileiro**, com revisão do preço de paridade de importação (PPI) da Petrobras; e
- Pensar em **soluções de mobilidade urbana** que privilegiem o transporte público em detrimento do privado. Neste sentido, os subsídios e incentivos devem incentivar mais o diesel, que são a base do transporte público, e menos a gasolina, que são mais utilizados para o transporte privado. Ademais, o transporte público precisa ser gratuito e de qualidade, o que é possível por meio de um fundo para esta política.